

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1045



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.065, DE 15 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município da Estância Hidromineral de Lindoia, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município da Estância Hidromineral de Lindoia, com o objetivo de promover ampla mobilização social nas esferas Municipal, Estadual e Federal, como instância de debate, de formulação e de avaliação sobre temas específicos e de interesse público, voltados à temática do envelhecimento e aos direitos das pessoas idosas, no âmbito do Município.

Parágrafo único. A Presente Conferência deverá ser executada em conjunto pela Diretoria de Assistência Social e Cidadania e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lindoia.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se-á no dia 24 de abril de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Serafin Coli, 90, Centro, Lindoia - SP, 13950-000, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 15 de abril de 2025PPpP

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 15 de abril de 2025

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.066, DE 15 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município da Estância Hidromineral de Lindoia, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de maio de 2025, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Diretoria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 15 de abril de 2025PPpP

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 15 de abril de 2025

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 4.363, DE 14 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designado o Sr. **BRUNO FISCHER TARDELLI**, portador do CPF nº 221.***.***-13, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, no lugar da Sra. **PAMELA CRISTINA MOREIRA RAMALHO**, no período de 11 a 25 de abril de 2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também ao cargo em comissão de Diretor Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 14 de abril de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES****Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de abril de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI**Diretor de Administração****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA****HIDROMINERAL DE LINDÓIA****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **22 de abril de 2025**, no Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy", sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	CPF
12º	JAQUELINE BRESSAN	521.***.***-00
13º	RICARDO APARECIDO RESQUIOTTO JUNIOR	423.***.***-85
14º	GRACIELA BARBOSA GIOVANINI	353.***.***-44
15º	JONAS WELINGTON MANTOAN DE GODOY	506.***.***-70

Obs."A convocação está sendo feita de 04 (quatro) candidatos, porém será preenchida somente 02 (duas) vagas.

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 14 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7f38-b13f-749c-c087-2d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1045, ano VI, veiculado em 15 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 15/04/2025 às 16:55:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7f38-b13f-749c-c087-2d>